



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Requerimento de Informações n.º , de 2020.

(Do Deputado ZÉ SILVA)

Solicita Informações ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a não adesão das instituições financeiras às medidas constantes na Portaria 48, de 2020, do Ministério da Economia e a Resolução 4.755, de 2019, do Banco Central do Brasil, cujo prazo de adesão encerrou dia 30 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Economia, Paulo Guedes, o seguinte pedido de informações:

- I. Razão da não adesão dos agentes financeiros à composição de dívidas autorizada por meio da Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.755, publicada em outubro de 2019, mesmo com a manifestação formal de produtores rurais ou suas cooperativas de produção à instituição financeira credora até 30 de abril de 2020;
- II. Razão da não adesão dos agentes financeiros à Resolução 4.755/2019, mesmo com a publicação da Portaria nº 48, de 6 de fevereiro de 2020, que autorizou o pagamento de equalização de taxas de juros em linha de crédito para composição de dívidas decorrentes de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais ou suas cooperativas de produção nas condições estabelecidas pela Resolução 4.755, do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, em de junho de 2020.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado ZÉ SILVA**  
Solidariedade/MG

Documento eletrônico assinado por Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG), através do ponto SDR\_56271, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 3 6 7 8 4 8 6 8 0 0 \*